



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Mural  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

Lei 13/97

De 03/06/25 a 02/07/25

Ass. Terésinha dos Santos

Publicado nos sites

[www.transparencia.buritis.ro.gov.br](http://www.transparencia.buritis.ro.gov.br)

[www.diariomunicipal.com.br/AROM](http://www.diariomunicipal.com.br/AROM)

Data 03 / 06 / 2025

**ATA DA 8ª SESSÃO DA CÂMARA DE NORMATIZAÇÃO - CN, EM 12 DE MAIO DE 2025 - BURITIS/RO.**

Aos doze dias do mês de maio de 2025, às 15h16min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, nº 1340, Setor 02, Buritis/RO, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária da Câmara de Normatização (CN), sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com e os Conselheiros Titulares: Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans, Sr. Egly da Costa Freitas e Sr. Joacir Pereira da Silva. A Sra. Presidente, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas vindas; Leitura da Portaria nº 4841 de 25 de abril de 2025, Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 15.100/2025 no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Rondônia e estabelece diretrizes para a utilização de aparelhos celulares e eletrônicos portáteis pessoais nas unidades escolares da Rede Estadual Pública de Ensino; Elaboração da minuta de Parecer que trata do Cumprimento do Calendário Escolar da EMEIF Tiradentes pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO; Leitura do Ofício nº 48/SEMECE-ADM/2025, que encaminha consulta sobre legalidade de atividades assistidas, para análise e manifestação deste Conselho, tendo por o Ofício nº 39/2025 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tiradentes, no qual a gestão escolar solicita autorização para a realização de atividades assistidas como forma de reposição de 50% da carga horária, conforme detalhado no documento anexo; Leitura do comunicado do cronograma do Censo Escolar 2025, Portaria estabelece datas e responsáveis pelas duas etapas da coleta, bem como atividades do processo de declaração das informações da pesquisa estatística; Leitura do comunicado: Undime participa do 1º Encontro do Marco Referencial de Equidade na Educação; Leitura do comunicado: Semana Nacional Sede de Aprender pelo Direito à Água nas Escolas será realizada de 2 a 6 de junho, iniciativa será realizada pelo Grupo de Trabalho Sede de Aprender, instituído no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em uma articulação com os Ministérios Públicos e Tribunais de Contas em todo o país; Discussão a respeito da consulta referente ao Ofício nº 48/SEMECE-ADM/2025; Tarefa de casa: pesquisa de amparos legais para responder a consulta da escola; Tarefa para casa: Continuidade da elaboração da minuta de Parecer que trata do Cumprimento do Calendário Escolar da EMEIF Tiradentes pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO; tarefa de casa: elaboração da minuta de resolução Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 15.100/2025 no âmbito da Rede Municipal de Ensino de





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Buritis Rondônia e estabelece diretrizes para a utilização de aparelhos celulares e eletrônicos portáteis pessoais nas unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: Patricia Lopes Silveira. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os, na sequência iniciou a leitura dos documentos e discussão dos assuntos em pauta. Em seguida, dividiu entre os Conselheiros Titulares as Políticas Públicas implantadas no Município, para acompanhamento das ações realizadas. A reunião foi encerrada às 17h14min e eu, Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves, Conselheira Titular designada como secretária para este ato, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 12 de maio de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos

Patrícia Lopes Silveira

Presidente do CME

Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva

Egly da Costa Freitas

Conselheiro Titular

Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves

Conselheira Titular





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27\*. \*\*2-\*5 em **02/06/2025 15:24:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15R7.0U24.8323.H51Z.7758, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83\*. \*\*2-\*4 em **02/06/2025 15:17:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15U4.6X17.2574.683E.0347, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72\*. \*\*1-\*2 em **02/06/2025 15:17:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15H6.3617.738W.X42E.0611, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41\*. \*\*2-\*0 em **02/06/2025 15:17:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1585.0217.128X.H216.5745, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10\*. \*\*2-\*3 em **02/06/2025 15:15:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15V3.0E15.709E.A51K.4022, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.E0B.B27** - Tipo de Documento: **ATA DA CÂMARA DE NORMATIZACAO -CN**

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10\*. \*\*2-\*3 , em **02/06/2025 - 15:15:09**

Código de Autenticidade deste Documento: 1526.0R15.309W.354X.7605

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

